**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 035/2015.**

**DATA**: 23/11/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 141/2015.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR O IMÓVEL E DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 23 (vinte e três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 141/2015**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR O IMÓVEL E DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 141/2015, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar o imóvel e doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

O presente projeto tem o objetivo de doar o imóvel que fica localizado o Loteamento Flor do Cerrado, cuja destinação é a construção de uma Igreja e onde será construída uma Igreja com capacidade para acomodar 400 fiéis e um Centro de Catequese para atender em média 150 catequizados por mês.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 141/2015, em 23 de novembro de 2015, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

# Bruno Stellato Marilda Savi Irmão Fontenele

#  Presidente Relatora Membro